LEI Nº5.239, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº032/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 256.306,06 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e seis reais e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1069 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO IGARAÍ RUA PAULO GOMES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000051 – Construção Praça Distrito Igaraí Rua Paulo Gomes

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1069 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO IGARAÍ RUA PAULO GOMES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R$ 56.306,06
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000051 – Construção Praça Distrito Igaraí Rua Paulo Gomes

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto parte com o recurso financeiro oriundo de crédito especial e parte com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.00 – SM DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.
15.01 – MANUT.S.M DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.
15.22.661.0074.2048 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 571).....R$ 34.704,07
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN

15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 169).....R$ 21.601,99

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal